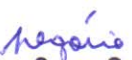


ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024
CONSELHO FISCAL

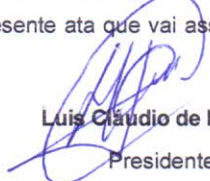
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às 16 horas, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal, nomeados pelo decreto nº 15.763/2023: José Roberto Diniz, Luciana Valim Soares, Luciane Souza Gregório, Luis Cláudio de Moraes e Uilian Ramos de Albuquerque. Foram entregues: o informativo prestando contas referente ao mês de abril/2024, o Relatório Análítico dos Investimentos do mês de abril/2024, a relação de empenhos do período: 01/05/2024 a 31/05/2024, o processo nº 204/2024 referente a solicitação de adiantamento – serviço, em nome de Miriam Santos Fernandes Delgado, o processo nº 205/2024 referente a solicitação de adiantamento – consumo em nome de Miriam Santos Fernandes Delgado, o processo nº 218/2024 solicitação de adiantamento - despesas com alimentação em nome de Carla da Costa Alexandre, o processo nº 264/2024 referente a solicitação de adiantamento – despesas com transporte e alimentação em nome de Ivamar dos Reis Melo, o processo nº 150/2024 – parecer jurídico e o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP para conhecimento dos conselheiros. Informamos que o CRP foi emitido em 16/06/2024 com validade até 16/12/2024. O presidente do conselho iniciou a reunião analisando os documentos entregues. Foi entregue ainda, conforme solicitado, o processo nº 393/2023 que havíamos observado nas ata da 4ª e 5ª das Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal, que na cláusula 3ª consta apenas um item porém com valores somados do item 1 e 2 da proposta com o mesmo objeto e que também o valor total por extenso não corresponde ao global. Em resposta a solicitação, o Sr. Ramon da Silva Almeida, Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro do Resenprevi, às fls. 96 do referido processo esclarece que houve um erro de digitação ao transcrever por extenso o valor global na tabela de preço da minuta e do termo do contrato administrativo nº 203/2023, de R\$ 3.972,00 (três mil, novecentos e setenta e dois reais) e informa que na publicação do contrato administrativo o valor foi digitado corretamente. Informa também que o contrato administrativo ao ser redigido pela Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura de Resende, as especificações do objeto trazido na tabela, englobou em um só item, ou seja, contemplou os serviços de instalação, monitoramento e manutenção de alarmes das câmeras de vigilância e cerca elétrica. Foi entregue também ata da 5ª Reunião Ordinária – 2024 do Comitê de Investimentos. Em razão do parecer favorável do Comitê de Investimentos do Resenprevi e do exame do Relatório Mensal de Investimentos de abril de 2024, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2024, deliberamos pela aprovação do Relatório Mensal de Investimentos. Quanto à solicitação da abertura de processo administrativo para apurar as possíveis irregularidades em relação a criação e nomeação do cargo de ouvidor, processo nº 150/2024, conforme parecer jurídico do Procurador do Resenprevi, às fls. 37 do referido processo, de que não é da competência deste Conselho tal pedido, solicitamos então que o mesmo seja analisado pelo Conselho Deliberativo. Solicitamos para a próxima reunião a relação de notas de empenho no período de 01/06/24 à 30/06/24. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.



Luciana Valim Soares
Membro



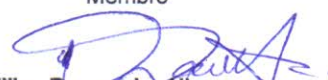
Luciane Souza Gregório
Membro



Luis Cláudio de Moraes
Presidente



José Roberto Diniz
Membro



Uilian Ramos de Albuquerque
Membro